



SGD: 2019/27009/131745

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 9/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1021, de 29 de abril de 2019, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciada no Parecer Técnico nº 384/2019, da Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, fl. 390, torna público o RESULTADO DO CONVITE DE HABILITAÇÃO 9/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma geral do Centro de Ensino Médio Indígena Xambioá – CEMI Carajá, no município de Santa Fé do Araguaia - TO.

DECLARA INABILITADA a empresa A.C.M.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 00.638.766/0001-04, pelos motivos apresentados no parecer técnico supracitado.

Notifique-se o interessado, para desejando, interpor recurso no prazo estabelecido em lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

(Assinatura Digital)

Maria da Glória Moura Fonseca

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Assinatura Digital)

Joreny Magalhães Costa

Membro da Comissão

(Assinatura Digital)

Marcos Vinícius de Souza Moreira

Membro da Comissão